



PORTARIA N.º 651/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gabriela Assoni Grechi, Orientador de Atividades da 3° Idade, matrícula n° 984, padrão 12, triênio 02, classe B correspondente ao período aquisitivo de 20-02-2018 a 19-02-2019, a serem gozadas de 17-06-2020 a 26-06-2020.

Alex Reolon, Motorista de Ônibus, matrícula n° 1633, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2018 a 02-02-2019, a serem gozadas de 29-06-2020 a 13-07-2020.

Luciana Tres Fontana, Enfermeira, matrícula n° 1666, padrão 14, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 23-06-2017 a 22-06-2018, a serem gozadas de 30-06-2020 a 29-07-2020.

Elisabete Rosnieski Freddo, Recepcionista, matrícula n° 1682, padrão 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2018 a 10-07-2019, gozadas de 01-06-2020 a 30-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla